



**PORTARIA Nº 8779, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

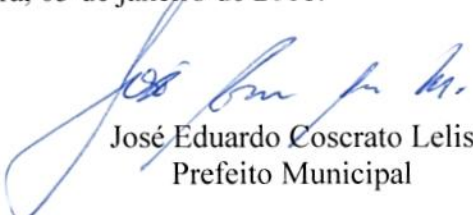
“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Lucas Froner de Oliveira Silva**, Diretor do DEAGUA, Padrão CC – do Departamento de Esgoto e Água de Guairá, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serão gozados no período de 03/01/2018 a 01/02/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de janeiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos